

Errata do edital Pró-Cultura/Esporte 2014

Em **Capítulo I – Das Disposições Preliminares, Art. 2º, parágrafo II – Proponente** (inserida a seguinte informação: “que tenha idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos”);

Em **Capítulo V – Das Propostas a Serem Inscritas no pró-Cultura/Esporte, Art. 16º, parágrafo I – Projetos Culturais** (inserida a seguinte informação):

a) PATRIMÔNIO MATERIAL E NATURAL (paisagens tradicionais sítios arqueológicos, bens móveis e imóveis, espaços preservados arquitetura e urbanismo) – R\$ **15.000,00** (quinze mil);

b) ARTES CÊNICAS E MÚSICA (música, dança, teatro, circo)

- Projetos de Teatro, dança e música que prevejam:

MONTAGEM – R\$ **15.000,00** (quinze mil)

CIRCULAÇÃO – R\$ **10.000,00** (dez mil)

MANUTENÇÃO (após dois anos da montagem) – R\$ **6.000,00** (seis mil)

- Projetos de música que prevejam:

GRAVAÇÃO DE CD OU DVD – R\$ **7.000,00** (sete mil)

- Projetos de circo: R\$ **6.000,00** (seis mil)

c) LIVRO E IMPRENSA (livro, impressos e outros suportes, leitura literatura, revistas, jornais, periódicos especializados) – R\$ **6.000,00** (seis mil);

d) ARTES VISUAIS E ARTESANAIS (fotografia, arte pública, artes plásticas e visuais, artesanato – R\$ **7.000,00** (sete mil);

e) DESIGN E SERVIÇOS CRIATIVOS (design em suas diferentes expressões artes gráficas, moda, publicidade, gastronomia) – R\$ **6.000,00** (seis mil);

f) AUDIOVISUAL E MÍDIAS INTERATIVAS (cinema, vídeo, rádio, televisão e telecomunicações (produção de conteúdos), portais e blogs, jogos eletrônicos cultura digital – R\$ **7.000,00** (sete mil);

g) EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAIS (ensino das artes e arte-educação, formação artístico-cultural, qualificação profissional, formação de públicos e usuários de bens de cultura, intercâmbios culturais) – R\$ **10.000,00** (quinze mil);

h) PATRIMÔNIO IMATERIAL (manifestações e festas populares, manifestações étnico-culturais, de gênero e de orientação sexual, línguas, falares e cosmologias, saberes, técnicas, linguagens e tradições) – R\$ **8.000,00** (oito mil);

- i) MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO (arquivos privados de interesse público, acervos privados de interesse público, museus, memória artística, cultural e histórica, antiquários e sebos e restaurações) – R\$ **10.000,00** (dez mil);
- j) ESPAÇOS CULTURAIS (bibliotecas comunitárias e feiras) – R\$ **15.000,00** (quinze mil).

Em **Capítulo V - Da Tramitação da Proposta, Art. 18º, Inciso 3º** (inserida a seguinte informação: “O mesmo proponente poderá apresentar apenas uma proposta de uma área a ser escolhida pelo mesmo”).